



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000

(49) 3551-4700 | [www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br) |

**1º TERMO ADITIVO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PML Nº 119/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2023 - PML**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023 - PML**

**(EDITAL LEI Nº 14.133/2021)**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro do ano de 2024, presentes de um lado, o **MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.613.428/0001-72, com sede administrativa na Avenida 16 de fevereiro, 151, em Luzerna/SC, por intermédio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** pela sua Secretária Sra. **DIRCE APARECIDA DALLA COSTA RIBEIRO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF nº 564.xxx.xxx-04 e portadora da cédula de identidade nº 1.xxx.755, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MACHADO EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Expedicionário nº 11, centro, na cidade de Campos Novos, CEP: 89.620-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.236.842/0001-34, neste ato representada pelo Senhor **RONALDO REINALDO MACHADO**, portador da cédula de identidade sob o n. 4.xxx.431, inscrito no CPF sob o n. 049.xxx.xxx-48, doravante denominado **FORNECEDOR 1**, têm entre si justo e contratado o presente **TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM, ASSISTÊNCIA E DESMONTAGEM DE BRINQUEDOS RECREATIVOS INFLÁVEIS E SERVIÇOS DE MONITORES PARA OS BRINQUEDOS LOCADOS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME DEMANDA, PARA OS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DA PRORROGAÇÃO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto, com concordância de ambas as partes a prorrogação da vigência da Ata original por mais **12 (doze) meses**, sem reajuste, em conformidade com estabelecido na Cláusula Décima Segunda (12.1), passando a Ata a vigorará até **27 de outubro de 2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas provenientes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ação (s):

07.001.12.365.701.2709 - Manutenção da Educação – Infantil

07.001.12.361.701.2711 - Manutenção da Educação – Fundamental

07.003.13.392.706.2740 - Apoio para a Cultura, Turismo e apoio ao Comércio

Modalidade de Aplicação: 3.3.90. Outras despesas correntes - Aplicações diretas

Fonte: 1.500.0000.00 - Recursos de impostos e transferências de impostos

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições firmadas na Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

O Termo Aditivo será publicado no órgão oficial de divulgação dos atos das partes contratantes, como condição indispensável à sua eficácia, conforme disposto na Lei n.º 14.133/2021.

E, por estarem justas e contratadas, lavra-se o presente termo aditivo o, assinado de forma eletrônica de acordo com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e no Decreto nº 3.068, de 29 de abril de 2021, para que produzam os devidos efeitos.

Luzerna/SC, 28 de outubro de 2024.

**DIRCE AP. DALLA COSTA RIBEIRO DA SILVA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTES  
CONTRATANTE**

**MACHADO EVENTOS LTDA  
RONALDO REINALDO MACHADO  
FORNECEDOR 1**

**TESTEMUNHAS**

1. -----

2. -----